



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **0157822/2022**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **26/08/2022** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO, 08º/2019, 02º/2020, 03º/2020, 06º/2020, 06º/2021, 03º/2022, 04º/2022, 05º/2022 e 06º/2022**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.7- As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficará ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa IPVA e licenciamento 2022.

5.8.10 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.8.1.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran - MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 10 de Agosto de 2022

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.08.10 16:13:27
-03'00'

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	RENAVAM	COR	FAB/MOD	MARCA/MOD	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
1	SUSPENSO											
2	OXR3952	1010889009	BRANCA	2014/2015	MITSUBISHI/L200 TRITON 2.4 HLS	93XFNKA5TFCE94428	4G64UCAV1819			R\$ 9.624,41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 40.000,00
3	OXT6229	1185081515	PRATA	2014/2015	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	9BD11058BDF1568601	370AA00112653056	6º/2022		R\$ 620,16	AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 15.000,00
4	SUSPENSO											
5	NNI5169	258047232	VERMELHA	2010/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F08B210049	NAA066628			R\$ 1.048,30	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 10.000,00
6	NNA1495	200698982	PRETA	2010/2010	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08F0AG304268	NAB041705	5º/2022		R\$ 3.194,08		R\$ 10.000,00
7	NQN7450	181507544	PRETA	2009/2010	HYUNDAI/I30 2.0	KMHDC51EBAU205998	G4GC9623026			R\$ 22.265,82	BB ADM DE CONSORCIO S.A	R\$ 20.000,00
8	MWR9796	154534366	PRATA	2009/2010	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGS1910AB124908	S80033038			R\$ 915,90		R\$ 10.000,00
9	HJK2483	981281311	PRATA	2008/2009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G95316756	178F1011*8426085*				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 8.000,00
10	NHE4423	922477060	PRATA	2007/2008	CHEVROLET/PRISMA JOY	9BGRJ69808G107740	M80026214			R\$ 3.708,62	BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 8.000,00
11	SUSPENSO											
12	SUSPENSO											
13	SUSPENSO											
14	PTT1G62	1228518340	VERMELHA	2019/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR078904	KC25E0K078940			R\$ 131,46	BANCO PAN S A	R\$ 3.000,00
15	PTE8630	1156761554	AZUL	2018/2018	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4400JR015413	MC44E0J015432			R\$ 599,19		R\$ 2.000,00
16	PTA0806	1137502310	BRANCA	2017/2018	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR119901	KC22E0J119815					R\$ 1.500,00
17	SUSPENSO											
18	PSU6242	1110664769	PRETA	2016/2017	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	9C6RG3810H0001306	G3F7E-012797			R\$ 2.945,44	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.500,00
19	PSV5084	1117106982	VERMELHA	2016/2017	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR005464	KC25E0H005471				BANCO HONDA S/A	R\$ 1.000,00
20	PSY7853	1129417856	PRETA	2016/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR228333	JB01E0H228353	5º/2022				R\$ 900,00
21	ROH9I53	1291392995	VERMELHA	2016/2017	HONDA/POP 110I	9C2JB0100HR229093	JB01E0H229094	6º/2022				R\$ 1.500,00
22	SUSPENSO											
23	PSI5522	1065483160	BRANCA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR020680	JB01E0G020680			R\$ 1.116,93		R\$ 800,00
24	PSE1803	1051782357	BRANCA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR437492	KD08E1F437492					R\$ 2.000,00
25	PSF9570	1055640077	PRETA	2015/2015	HONDA/CG150 START	9C2KC1670FR512886	KC16E7F512886			R\$ 2.998,09		R\$ 2.000,00
26	PSJ8939	1071087964	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR035107	HB02E1F035107	5º/2022		R\$ 574,62		R\$ 700,00
27	SUSPENSO											
28	OXY3072	1030783559	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160FR001001	JC41E6F001001			R\$ 5.530,91		R\$ 800,00
29	SUSPENSO											
30	PSF8411	1056916092	PRETA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR415193	HB02E1F415193	5º/2022			MEARIM MOTOS LTDA	R\$ 600,00
31	PSL2080	1074318037	VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0038221	E3L2E-049925	5º/2022		R\$ 2.001,71		R\$ 2.000,00
32	OJP5797	998402362	BRANCA	2014/2014	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830ER031028	JC48E3E031028					R\$ 1.800,00
33	OJP6801	1001128017	VERMELHA	2014/2014	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB1EB001222	JL1P39FMB14T000221	6º/2022				R\$ 300,00
34	OXR2203	1010659550	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER027039	KC16E8E027039			R\$ 2.495,02		R\$ 900,00
35	OXK6916	1030719265	PRETA	2014/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0034775	E3F9E-054977	5º/2022		R\$ 162,94	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 700,00
36	OXY2092	1030466430	CINZA	2014/2014	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXKBA7EB008988	JL1P39FMB14T010387			R\$ 953,08		R\$ 300,00
37	PSE5903	1052876401	BRANCA	2014/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0037718	E3F9E-057969	5º/2022		R\$ 157,92		R\$ 600,00
38	OJN2785	992596335	PRATA	2013/2014	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41JZEM356518	F4D5-BR413798	6º/2022		R\$ 499,63	CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	R\$ 600,00
39	OXQ2755	1006962325	PRETA	2013/2014	DAFRA/SPEED 150	95VCA9L8DEM000422	C7LD000611			R\$ 4.195,85		R\$ 400,00
40	NXO7679	468122613	PRETA	2012/2013	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460D0068874	G390E-068877			R\$ 889,21		R\$ 2.000,00
41	OIV2652	495341991	VERMELHA	2012/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR103781	KD05E5D103781			R\$ 3.156,34	BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
42	OIX9044	505929023	AZUL	2012/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR702893	JC41E1D702893	6º/2022		R\$ 3.161,09		R\$ 700,00
43	NXQ6687	475234693	PRATA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR324613	JC48E2C324613					R\$ 1.500,00
44	NXQ9141	477068251	VERMELHA	2012/2012	FLASH/MV TEEN 50	93FTNJXACCM003496	9XAAC022087					R\$ 150,00
45	OIS1251	481742905	AMARELA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112911	E3G9E-112911	5º/2022		R\$ 2.099,43		R\$ 700,00

LOTE	PLACA	RENAVAM	COR	FAB/MOD	MARCA/MOD	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
46	OIT6722	488237688	VERMELHA	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR021996	KD05E5C021996	6º/2022		R\$ 162,94	CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 900,00
47	OIX8390	503019402	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500C0068527	E3G7E-068548	3º/2022		R\$ 283,59		R\$ 600,00
48	NXO0665	465333230	PRETA	2011/2012	KASINSKI/WIN 110 60	93FWNBABFCM006522	9AAFB006563					R\$ 400,00
49	NXP5845	471168149	VERMELHA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0099250	E3G9E-099259					R\$ 600,00
50	OJD3587	537776931	PRETA	2011/2012	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE1000C0052333	E3E2E-015741	5º/2022				R\$ 900,00
51	NWW9189	306601958	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0031918	E3G9E-031925	3º/2022		R\$ 369,85	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 600,00
52	NWY1640	316424480	VERMELHA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR558526	KD05E5B558526					R\$ 800,00
53	SUSPENSO											
54	NXB1652	333486927	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR433534	H802E1B433534	5º/2022		R\$ 652,60		R\$ 500,00
55	NXC6992	340419016	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0053795	E3G9E-053820					R\$ 600,00
56	NXD1844	344752933	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR739323	JC41E2B739323			R\$ 2.777,74		R\$ 700,00
57	NXE6406	351065024	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0020987	E3G8E-020997	6º/2022				R\$ 600,00
58	NXG4156	380072211	PRATA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM341424	F4D5-BR398702	6º/2022				R\$ 500,00
59	NXI0950	393947920	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR750691	JC41E2B750691					R\$ 600,00
60	NWV3790	281309450	PRETA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR407469	JC41E1B407469			R\$ 2.119,30		R\$ 600,00
61	NXE4413	346502551	PRETA	2010/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR504145	JC41E2B504145					R\$ 600,00
62	NND0326	218749228	AZUL	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR644733	JC41E1A644733	5º/2022				R\$ 600,00
63	NNF5626	232565473	PRETA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR110723	H802E1A110723	5º/2022			JAPAN MOTOS LTDA	R\$ 700,00
64	NNG4691	235427004	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0122472	E3D1E-122482					R\$ 500,00
65	NNH2658	252395220	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0044642	E3C9E-044666					R\$ 500,00
66	SUSPENSO											
67	NWU7392	280380321	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR708093	JC41E1A708093	2º/2020		R\$ 276,67	BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 600,00
68	NWW4D74	302030077	VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR032980	KD05E1A032980	5º/2022				R\$ 900,00
69	NMW6840	178732834	PRETA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0030062	E3C9E-030065			R\$ 127,69		R\$ 500,00
70	NNA6349	203421418	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR008413	KC15E5A008413	6º/2022		R\$ 255,39		R\$ 800,00
71	NNA7825	203889509	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0087237	E3D1E-087243	2º/2020				R\$ 700,00
72	NNB6190	207932484	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0055032	E3C8E-055060			R\$ 1.982,30	BANCO FINASA BMC S A	R\$ 400,00
73	SUSPENSO											
74	NWU3487	276751515	VERMELHA	2009/2010	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJAM233252	F401-BR200647			R\$ 292,32		R\$ 600,00
75	SUSPENSO											
76	SUSPENSO											
77	NMR6597	151489220	PRETA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M304228	F466BR361476	2º/2020				R\$ 400,00
78	SUSPENSO											
79	SUSPENSO											
80	NMV5474	161635482	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090080168	E3D1E-080177			R\$ 553,48	BANCO ITAUCARD SA	R\$ 500,00
81	NMW7098	181062216	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R078240	JC41E29078240	5º/2022				R\$ 600,00
82	NMY0237	191404276	PRETA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M306473	F466-BR363721				BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 400,00
83	NHP5706	986850209	PRETA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090001910	E3C9E-001931				BANCO BMC S A	R\$ 500,00
84	NHR0822	116013702	PRETA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R011924	H802E19011924	5º/2022				R\$ 400,00
85	NHR6413	117143014	PRETA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090005769	E3C9E-004980	6º/2022				R\$ 500,00
86	SUSPENSO											
87	NHK1837	954580761	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R515750	JC30E78515750					R\$ 500,00
88	NHK9437	959055762	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M148035	F466BR249193			R\$ 162,00		R\$ 400,00
89	SUSPENSO											
90	SUSPENSO											
91	NHO7346	982577389	PRETA	2008/2008	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017080085088	G347E-089569			R\$ 141,83		R\$ 1.000,00
92	SUSPENSO											



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	RENAVAM	COR	FAB/MOD	MARCA/MOD	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGAOS	GRAVAME	VALOR
93	NHP3050	983948674	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M249280	F466BR306526	5/2022		R\$ 518,34		R\$ 400,00
94	NHP4411	985556005	AMARELA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R240030	KC08E18240030	6/2022				R\$ 600,00
95	NHR7557	117661252	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R732422	JC30E78732422			R\$ 127,69		R\$ 500,00
96	NHS0F81	119549980	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R250274	JC30E78250274					R\$ 500,00
97	SUSPENSO											
98	NMQ3481	149565402	AMARELA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R035232	KD03E18035232					R\$ 800,00
99	NHK8855	959316019	PRETA	2007/2008	WUYANG/WY 125 ESD	LWYPCJ9A586000944	WY156FMI407523421					R\$ 200,00
100	MWG3937	908818173	PRETA	2007/2007	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35007R027939	MC35E-7027939					R\$ 700,00
101	NHD2250	915357330	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R122881	JC30E77122881	5/2022				R\$ 500,00
102	NHF6003	928802132	VERMELHA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R021085	HB02E17021085		REGRAVAÇÃO CHASSI		BANCO FINASA SA	R\$ 500,00
103	NHG8018	934979197	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R074218	HB02E17074218					R\$ 600,00
104	NHI4250	943804540	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R069522	HB02E17069522					R\$ 600,00
105	NHA2014	898474795	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R009136	JC30E77009136			R\$ 2.408,26		R\$ 500,00
106	NHC2135	909113416	PRETA	2006/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070089269	E382E-088272				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
107	HQC3259	881967548	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R858605	JC30E76858605	6/2022		R\$ 1.776,24		R\$ 500,00
108	HQE7402	895460467	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R878821	JC30E76878821			R\$ 1.456,36		R\$ 500,00
109	SUSPENSO											
110	NHA4235	899960154	VERDE	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060046343	E382E-045646	5/2022				R\$ 400,00
111	NHB6426	906793475	PRATA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R866374	C08E56866374			R\$ 1.340,79		R\$ 600,00
112	HQD8444	891130950	PRETA	2005/2006	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJ6M018468	F401BR118468	5/2022		R\$ 2.495,05		R\$ 400,00
113	NHC9135	913503711	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R021211	KC08E16021211	6/2022				R\$ 600,00
114	SUSPENSO											
115	HPW5918	851365973	VERDE	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R035995	HA07E15035995					R\$ 500,00
116	HPY3225	859254178	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R875851	KC08E15875851			R\$ 342,73		R\$ 600,00
117	HPV1447	842172475	VERMELHA	2004/2005	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R007895	JC30E95007895			R\$ 131,46		R\$ 500,00
118	JUX2629	840376243	VERMELHA	2004/2005	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE043050047038	E337E080321			R\$ 2.388,67		R\$ 400,00
119	HPR8893	820605557	AZUL	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R021185	HA07E14021185					R\$ 500,00
120	HPT1153	828561060	VERMELHA	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R045918	HA07E14045918					R\$ 400,00
121	HPT2248	829090533	VERMELHA	2004/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R034183	JC30E94034183					R\$ 400,00
122	HPT4593	830505121	VERDE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R023568	KC08E24023568			R\$ 347,58		R\$ 600,00
123	HPU4596	833977644	VERMELHA	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R032741	HA07E14032741	5/2022				R\$ 600,00
124	HPV5769	844730971	VERDE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R094211	KC08E14094211	5/2022				R\$ 600,00
125	ALN2547	821252232	VERDE	2003/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R012954	HA07E14012954			R\$ 641,80		R\$ 400,00
126	HPQ1775	808722107	VERMELHA	2003/2003	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R019405	JC30E93019405					R\$ 500,00
127	HPO1501	797377190	VERMELHA	2002/2003	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044030005762	E338E-005780	6/2022			F C MOTOS LTDA	R\$ 400,00
128	SUSPENSO											
129	HPN1809	786235314	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17202R020161	JD17E22020161					R\$ 400,00
130	HPJ4827	759842531	BRANCA	2001/2001	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R009931	MD28E-1009931					R\$ 500,00
131	HPJ5022	757559441	VERMELHA	2001/2001	HONDA/XLR 125 ES	9C2JD17201R005322	JD17E21005322	5/2022				R\$ 400,00
132	HPM3087	779629710	AZUL	2001/2001	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R240899	HA07E-1240899	8/2019				R\$ 400,00
133	HPF9873	733902090	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR060759	JC30E1Y060759	5/2022			NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 400,00
134	HPH5935	747943036	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR237971	HA07E-Y237971	5/2022		R\$ 2.525,46		R\$ 400,00
135	HPH5938	749251964	AMARELA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR038171	JC30E2Y038171	5/2022		R\$ 144,72		R\$ 400,00
136	SUSPENSO											
137	HPF6064	728074494	VERMELHA	1998/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070XWR015721	HA07E-X015721					R\$ 300,00
138	HPC9036	709859830	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR017865	HA07E-W017865			R\$ 507,55	NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 300,00
139	HOY8550	692023348	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR229537	JC25E-V229537				NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 300,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	RENAVAM	COR	FAB/MOD	MARCA/MOD	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
140	HOX7441	662540220	VERMELHA	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR029525	JC25EV029525					R\$ 300,00
VEÍCULOS SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO												
141	SUSPENSO											
142	S/1 EMPLAC		BRANCA	2019/2019	HONDA/POP 110I	9C2JB0100KR127349	JB01E0K127365				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
143	S/1 EMPLAC		PRETA	2018/2018	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR117627	KC25E0J117698				BANCO HONDA S/A	R\$ 3.000,00
144	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR104945	JB01E0J104989				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.500,00
145	S/1 EMPLAC		PRETA	2017/2018	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000JR103704	KD10E0J103756				BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
146	S/1 EMPLAC		AZUL	2017/2018	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210JR015264	KC22E1J015383				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.500,00
147	S/1 EMPLAC		PRETA	2017/2018	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2120J0011812	E3T8E-011812				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 2.000,00
148	S/1 EMPLAC		PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR114255	JB01E0G114281	6º/2022			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 900,00
149	S/1 EMPLAC		BRANCA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR033373	JB01E0G033373				ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
150	S/1 EMPLAC		BRANCA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR060195	KD08E0F060195				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 1.200,00
151	S/1 EMPLAC		PRETA	2015/2015	HONDA/NXR160 BROS ESD	9C2KD0800FR026969	KD08E0F026969	5º/2022			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
152	S/1 EMPLAC		BRANCA	2015/2015	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420FR031729	HC14E2F031729				BANCO HONDA S/A	R\$ 2.000,00
153	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0047990	E3L2E-059700				BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 1.500,00
154	S/1 EMPLAC		PRETA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR520526	KC16E8F520526				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
155	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER458009	HB02E1E458009				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
156	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER408205	HB02E1E408205	3º/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.200,00
157	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER416936	HB02E1E416936					R\$ 1.200,00
158	S/1 EMPLAC		BRANCA	2013/2014	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560E0029233	E3F9E-049448				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 500,00
159	S/1 EMPLAC		PRETA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR426245	HB02E1D426245	4º/2022			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.200,00
160	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR734217	JC41E1D734217	5º/2022				R\$ 800,00
161	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR407118	HB02E1C407118				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 600,00
162	S/1 EMPLAC		PRATA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550C0009901	E3F6E-031901	5º/2022			YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 600,00
163	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0055719	E3G9E-055746		REGRAVAÇÃO CHASSI		ACFI AYMORE CRED FIN INV	R\$ 600,00
164	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR510794	JC41E1B510794				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
165	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR027870	KD05E5B027870	6º/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 800,00
166	S/1 EMPLAC		PRETA	2011/2011	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400B0017039	E3F6E-018674				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 600,00
167	SUSPENSO											
168	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR127749	KC15E5A127749	6º/2022			BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 800,00
169	S/1 EMPLAC		PRETA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR071297	KD05E2A071297	5º/2022			BANCO BRADESCO S/A	R\$ 800,00
170	S/1 EMPLAC		LARANJA	2010/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR512948	HB02E1A512948				BANCO HONDA S.A	R\$ 600,00
171	S/1 EMPLAC		PRETA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0141597	E3D1E-141631				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 600,00
172	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR534763	JC41E1A534763		REGRAVAÇÃO CHASSI		CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
173	SUSPENSO											
174	S/1 EMPLAC		PRETA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R007947	KC15E29007947				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 700,00
175	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIXED	9C2KC16309R016471	KC16E39016471					R\$ 600,00
176	S/1 EMPLAC		PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R334836	KC08E18334836				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
177	S/1 EMPLAC		CINZA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04308R024758	JA04E38024758				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 300,00
178	S/1 EMPLAC		AZUL	2008/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R042486	HB02E18042486					R\$ 500,00
179	S/1 EMPLAC		PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R007294	JC30E78007294				BANCO DO BRASIL SA	R\$ 500,00
180	S/1 EMPLAC		PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R841310	JC30E76841310				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
181	S/1 EMPLAC		PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R966058	KC08E16966058				BANCO HONDA SA	R\$ 600,00
182	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2005/2006	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03106R000276	KD03E16000276				BANCO HONDA SA	R\$ 500,00
183	SUSPENSO											
184	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2004/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R000126	HA07E15000126				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
185	S/1 EMPLAC		PRATA	2004/2004	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07204R005755	HA07E24005755				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 26/08/2022
08º LEILÃO/2022

DETRAN

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



LOTE	PLACA	RENAVAM	COR	FAB/MOD	MARCA/MOD	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÕES	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
186	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2002/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07103R012694	HA07E13012694					R\$ 300,00
187	S/1 EMPLAC		AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR199455	JC25E-W199455					R\$ 300,00
188	S/1 EMPLAC		VERDE	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR109284	JC25E-V109284					R\$ 400,00

